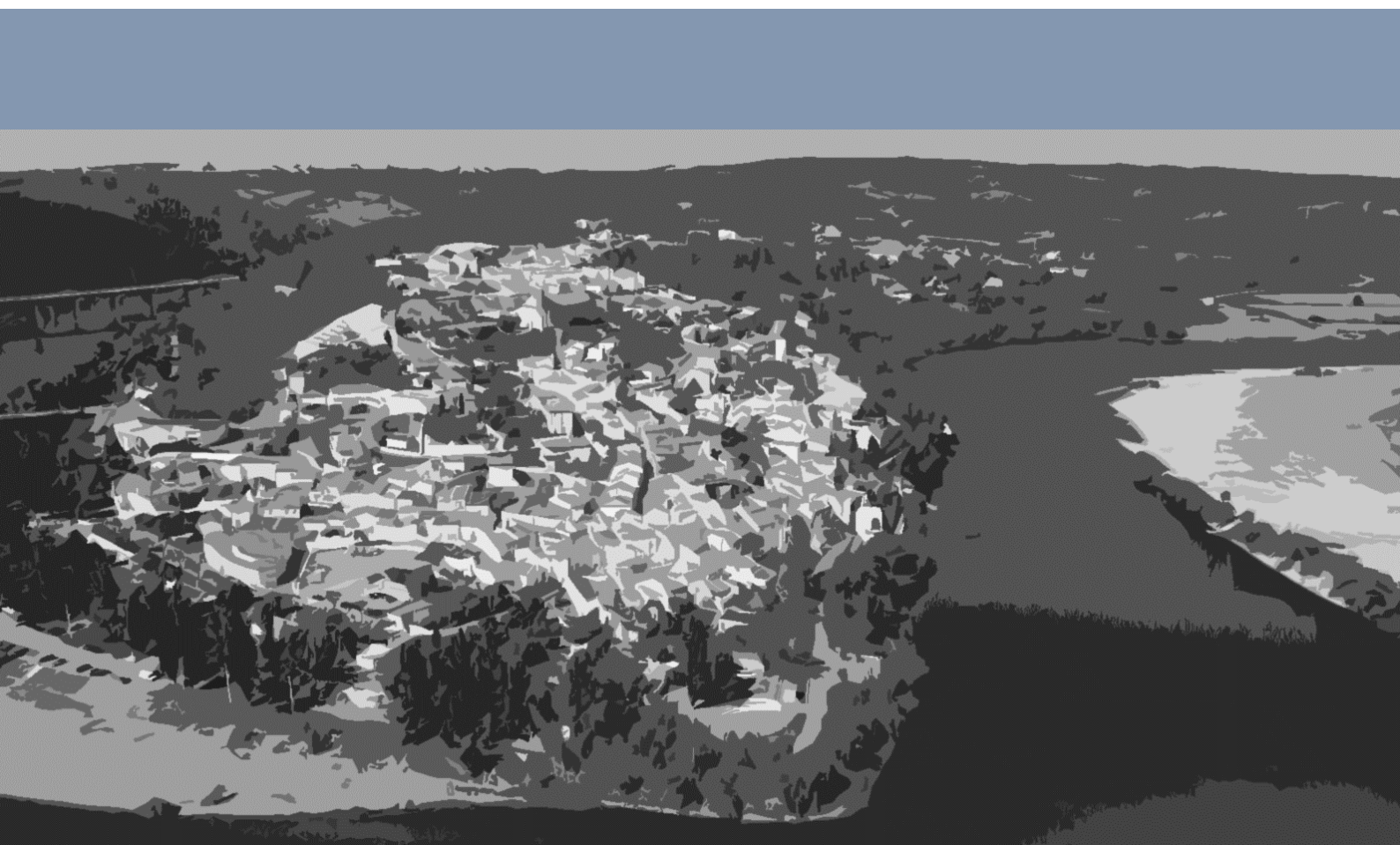


PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DE CONSTÂNCIA

Relatório de Análise e Ponderação do Período
de Discussão Pública



MAIO 2018

FICHA TÉCNICA

Título

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DE CONSTÂNCIA

Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública

Maio 2018

Promotor

Câmara Municipal de Constância

Elaborado por



Equipa técnica

António Marques | Coordenação

Ana Gomes

Filipe Araújo

Inês Pinto

Márcio Negreiro

Rui Guerreiro

Com o apoio técnico da Câmara Municipal de Constância

ÍNDICE

FICHA TÉCNICA	3	PARTE C ANÁLISE DAS	
ÍNDICE	4	PARTICIPAÇÕES	9
PARTE A NOTA INTRODUTÓRIA.....	5	PARTE D ALTERAÇÕES	
PARTE B PERÍODO DE DISCUSSÃO		INTRODUZIDAS À PROPOSTA	12
PÚBLICA.....	7	PARTE E ANEXOS	14

PARTE A | NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento corresponde ao Relatório de Análise e Ponderação das participações e dos respetivos resultados da Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Constância, tendo em vista a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto.

De acordo com o RJRU o período de discussão pública está previsto no n.º 4 do Art.º 17.º, a promover nos termos previstos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio (RJIGT).

Tendo sido concluído o período de discussão pública importa agora ponderar as sugestões e as observações apresentadas com o decorrer do processo.

O presente relatório integra os seguintes pontos:

- b) Período de discussão pública;
- c) Análise das participações;
- d) Alterações introduzidas na proposta;
- e) Anexos diversos referentes ao processo de participação pública desenvolvido.

PARTE B | PERIODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Conforme proposta à reunião de Câmara Municipal de Constância, de 26.01.2018, submeteu-se a discussão pública o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico de Constância, nos termos do procedimento previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a promover nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo período de 20 dias úteis.

A publicação em Diário da República ocorreu através do Aviso n.º 3004/2018, de 6 de Março de 2018.

O período de discussão pública foi ainda publicitado através do sítio na Internet do Município e na sua aplicação *Facebook*.

Durante o referido período de discussão pública os elementos que constituem o PERU de Constância estiveram disponíveis para consulta na página da internet do Município (www.cm-constancia.pt), bem como na Divisão Municipal de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Constância. Foi ainda disponibilizado formulário específico de participação para os interessados efetuarem reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos.

PARTE C | ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES

Durante o período de discussão pública verifica-se que foi efetuada uma única participação por parte da Direção Geral do Património Cultural, informação n.º 1253365/DBC/TORRES NOVAS/2018, de 26.03.2018.

Nesta informação a DGPC sugere que seja incluído na caracterização urbanística do PERU de Constância a referência à existência dos seguintes vestígios arqueológicos localizados na área abrangida pela ARU de Constância, nomeadamente:

CNS – 11327 – Constância – Praça Alexandre Herculano

Descrição: Neste local situa-se o antigo cemitério da povoação de Constância e a Igreja de São Julião, utilizados durante o século XIV ao XIX. A necrópole estendia-se pela atual Praça Alexandre Herculano, abrangendo na zona noroeste cerca de 2 m da Rua João Chagas. Exumaram-se ao longo da intervenção no local, cerca de 150 indivíduos, 109 adultos e 41 não adultos, alguns ossários e muitos ossos avulsos. A orientação Oeste-Este, o enterramento direto no solo e a deposição em decúbito dorsal foram fatores comuns a quase todos os enterramentos. As estruturas relacionadas com a Igreja de São Julião eram constituídas por pedras aparentemente de cariz xistoso interligadas por uma grande quantidade de cal hidráulica, não permitindo uma correta definição.

Tipo: Necrópole

Cronologia: Medieval Cristão e Época Moderna

CNS – 11358 – Constância – Rua João Chagas

Descrição: Muro cuja estrutura era composta por pedra solta, sendo o seu aparelho bem definido. O muro apareceu associado a tégulas, imbrices e alguma cerâmica comum atribuível aos séculos XIII/ XIV-XVI. Igualmente relacionado com a estrutura identificaram-se alguns fragmentos de terra sigillata sud-gálica. É complexo atribuir uma cronologia específica para a dita estrutura. No entanto, pressupõe-se que tenha sido consecutivamente reutilizada, possivelmente da época romana, com base nos fragmentos de sigillata, até ao período Moderno, data das mais recentes e mais completas peças identificadas. A escavação terá localizado vestígios dos séculos XIII/XIV-XVI, com materiais romanos novamente aproveitados ou que sofreram revolvimentos.

Tipo: Muro

Cronologia: Medieval Cristão

CNS – 11363 – Constância – Rua da Misericórdia

Descrição: Antigo aqueduto de saneamento que deve ter funcionado desde os finais do século XIX a cerca de meados do século XX. Este aqueduto era composto por pedras de natureza xistosa e tijolos tipo burro consolidados por cal hidráulica, embora apresente numa ou noutra zona barro avermelhado. Este aqueduto tinha duas estruturas paralelas

entre si e era encimado por uma espécie de abóboda. No interior, pelo que foi possível visualizar, era revestido por uma calçada em seixos rolados.

Tipo: Aqueduto

Cronologia: Contemporâneo

CNS – 37199 – Constância – Rua Grande (Jardim Horto Camoniano)

Descrição: Os trabalhos arqueológicos realizados nos imóveis n.º 1 e 3 da Rua Grande, revelaram a presença de vários depósitos e aterros de cronologia contemporânea. No imóvel correspondente ao n.º 1 foi detetado um muro com alinhamento N-S, constituída por um aparelho com pedras calcárias de média/grandes dimensões e alguns fragmentos de xisto, interligados por uma argamassa de grão médio esbranquiçada. Este muro tinha uma espessura de cerca de 60 cm e não parece estar associado à construção atualmente visível que data de finais do século XIX/princípios do XX. O material cerâmico localizado na camada que associada à estrutura pode recuar até ao período moderno (entre a centúria de seiscentos ou setecentos). No imóvel correspondente ao n.º 2 e no espaço entre os dois imóveis foram também encontradas outras estruturas associadas a restos de materiais de construção de época contemporânea e um piso em lajeado.

Tipo: Estrutura

Cronologia: Época Moderna e Contemporânea

CNS – Constância - Rua de Sant'Ana

Descrição: No ano de 2000 aquando da abertura d vala para infraestruturas detetaram-se alguns fragmentos de cerâmica de cronologia moderna/ contemporânea e restos osteológicos (humanos?) descontextualizados.

Tipo: Outros

Cronologia: época moderna/ Contemporânea.

Mais interessa referir que a divulgação do processo de discussão pública foi efetuada igualmente no facebook e foram criados um formulário de participação e uma plataforma onde ficaram registas 22 visualizações no total, mas nenhuma participação efetiva.

PARTE D | ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS À PROPOSTA

A participação acima indicada e efetuada pela Direção Geral do Património Cultural, foi totalmente integrada no relatório do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Constância, nomeadamente no ponto da “Caraterização Arquitetónica”, em complemento à análise já efetuada ao nível dos imóveis de interesse público identificados no relatório.

Neste sentido, foram devidamente identificados os vestígios arqueológicos localizados na área abrangida pela ARU de Constância, nomeadamente:

- CNS – 11327 – Constância – Praça Alexandre Herculano
- CNS – 11358 – Constância – Rua João Chagas
- CNS – 11363 – Constância – Rua da Misericórdia
- CNS – 37199 – Constância – Rua Grande (Jardim Horto Camoniano)
- CNS – Constância - Rua de Sant’Ana

A redação referente à descrição, tipo e cronologia dos diferentes locais foi igualmente introduzida no relatório do PERU de Constância.

PARTE E | ANEXOS



Município de Constância

Câmara Municipal

PROPOSTA À REUNIÃO DE CÂMARA

N.º de Registo	1591	Data	26/01/2018	Processo	2018/150.10.400/1
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Serviço Proponente	Pelouro	Reabilitação Urbana
--------------------	---------	---------------------

Assunto:

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DO CENTRO HISTÓRICO DE CONSTÂNCIA

Na sequência da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Constância (ARU de Constância) aprovada, nos termos do procedimento previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2008, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, adiante designado RJRU), por deliberação da Assembleia Municipal de Constância, em sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2015, sob proposta da Câmara Municipal deliberada no dia 04 de junho de 2015, e da sua publicitação no sítio eletrónico do Município, da comunicação do ato de aprovação da delimitação da ARU ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU), conforme o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do RJRU e, da sua publicação no Diário da República N.º 151, 2.ª série, de 5 de agosto de 2015, através do Aviso n.º 8534/2015;

Foi celebrado um Contrato de Prestação de Serviços, com a empresa TERRISIRGA – Territórios & Redes, Lda. para a elaboração do respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 33.º do RJRU, tendo-se estabelecido os seguintes objetivos específicos:

- a) *Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;*
- b) *Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;*
- c) *Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;*
- d) *Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;*
- e) *Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;*
- f) *Modernizar as infraestruturas urbanas;*

- g) Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;*
- h) Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;*
- i) Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;*
- j) Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;*
- k) Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;*
- l) Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas;*
- m) Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;*
- n) Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;*
- o) Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;*
- p) Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;*
- q) Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados”.*

No caso do PERU de Constância, considerando a natureza e âmbito do quadro de ações/projetos previstos, ficou definido que o tipo de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a implementar para o território do centro histórico de Constância é do tipo Sistemática tendo presente, nomeadamente, a abrangência e diversidade das intervenções previstas ao nível de infraestruturas e espaços verdes urbanos, que se encontram associadas ao programa de investimento público que abrange 25 ações/projetos especificamente ligados à reabilitação/regeneração do edificado e do espaço público urbano, e que totalizam um investimento total de cerca de 3,3 milhões de euros. Do ponto de vista temporal esta ORU será operacionalizada num período total de 10 anos, a contar da data da referida aprovação.

Assim, nos termos do RJRU, foi elaborado o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que se encontra anexo à presente proposta, o qual estabelece uma visão, estratégia e projetos estruturantes



Município de Constância

Câmara Municipal

para a ARU de Constância, identificando ainda possíveis fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da sua delimitação;

Por conseguinte, tenho a honra de propor que o executivo camarário delibere:

Submeter a discussão pública, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico de Constância, nos termos do procedimento previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a promover nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo período de 20 dias úteis.

A Vereadora do Pelouro,

Montalvo

Digitally signed by ANA FILIPA
ALVES MOURA ROSA
• MONTALVO
Date: 2018.01.25 15:15:31 +00:00
Location: Portugal

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

†Cópia do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	433	Data	02/02/2018	Processo	2018/150.10.701/6
----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 1 (um) de fevereiro de 2018, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações:-----

- 1 - Proposta de autorização de início do procedimento - Elaboração do Regulamento do Pavilhão Desportivo Municipal e do Regulamento da Piscina Municipal – Aprovado por unanimidade;-----
- 2 - Associação JICA - Juventude Inovadora Com Atitude - Cedência gratuita da Quinta Dona Maria e material de apoio para o Corso e Desfile Camavaleco em Montalvo – Aprovado por unanimidade;-----
- 3 - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo - Época Desportiva 2017/2018 – Aprovado por unanimidade;-----
- 4 - Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre "Os Relâmpagos" - Pedido de Apoio: empreitada de conservação e ampliação do edifício de apoio ao parque - casa do grelhador – Aprovado por unanimidade;-----
- 5 - Fundos de Maneio para 2018 - Proposta de Adenda – Aprovado por unanimidade;-----
- 6 - Contrato de prestação de serviços em regime de avença na área da gestão - Parecer prévio ao abrigo do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual – Aprovado por unanimidade;-----
- 7 - Casa do Povo de Montalvo - Licença Especial de Ruído - Pedido de isenção de taxas – Aprovado por unanimidade;-----
- 8 - Câmara Municipal de Tomar - Festejos de Carnaval - Colocação de cartazes no concelho de Constância - Isenção do pagamento de taxas – Aprovado por unanimidade;-----
- 9 - Revisão do PDM do Município de Vila Nova da Barquinha - Parecer técnico no âmbito da respetiva comissão consultiva – Aprovado por unanimidade;-----
- 10 - Discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico de Constância – Aprovado por unanimidade;-----
- 11 - Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Doação de documentos - Patrícia Leal – Aprovado por unanimidade;-----



Município de Constância

Câmara Municipal

- 12 - Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Doação de documentos - Patrícia Leal – Aprovado por unanimidade;-----
- 13 - Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Doação de documentos - Âncora Editora – Aprovado por unanimidade;-----
- 14 - Arquivo Municipal de Constância - Proposta de depósito de documentos ao abrigo do Programa de Apoio à Recuperação de Arquivos e Documentos de Interesse Municipal (PARADIM): Regime de Depósito de Arquivos e Documentos no Arquivo Municipal de Constância – Aprovado por unanimidade;-----
- 15 - Concurso de Fotografia - Festas do Concelho de Constância 2018 - Proposta de Normas – Aprovado por unanimidade;-----
- 16 - Aprovação da Minuta do Protocolo da Formação Prática em Contexto de Trabalho – Aprovado por unanimidade.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Câmara Municipal,

 Digitally signed by SÉRGIO
MIGUEL SANTOS PEREIRA DE
OLIVEIRA
Date: 2018.02.02 12:06:46 +00:00
Location: Portugal

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Abertura do período de discussão pública (16.02.2018)



Município de Constância

Câmara Municipal

AVISO

N.º de Registo	1084	Data	16/02/2018	Processo	2018/150.10.400/1
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

SÉRGIO MIGUEL SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA:

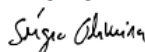
Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Constância, em reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Constância. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Programa estará disponível para consulta dos interessados na Divisão Municipal de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Constância, localizada no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Estrada Nacional 3, n.º 13, de segunda a sexta-feira no horário das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 15:30h e, no sítio da Internet do Município: www.cm-constancia.pt.

Os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre o PERU, até ao termo do referido período, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Constância através do formulário de participação disponibilizado ou, utilizando para o efeito a plataforma própria a que pode aceder no sítio da Internet do município.

O Presidente da Câmara Municipal,

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

 Digitally signed by SÉRGIO MIGUEL SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Date: 2018.02.16 13:18:03 +00:00
Location: Portugal

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 3004/2018

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Constância:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Constância, em reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Constância. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Programa estará disponível para consulta dos interessados na Divisão Municipal de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Constância, localizada no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Estrada Nacional 3, n.º 13, de segunda a sexta-feira no horário das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 15:30h e, no sítio da Internet do Município: www.cm-constancia.pt.

Os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre o PERU, até ao termo do referido período, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Constância através do formulário de participação disponibilizado ou, utilizando para o efeito a plataforma própria a que pode aceder no sítio da Internet do município.

16 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira*.

311139317

Publicitação na página de Internet do Município

Aviso n.º 3004/2018 - Abertura do período de discussão pública

A Câmara Municipal de Constância deliberou no passado dia 1 de fevereiro de 2018 proceder à abertura do período de Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Constância, com a duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5º dia útil, após a publicação do respetivo Aviso no Diário da República. A proposta estabelece uma visão, estratégia e projetos estruturantes para a ARU de Constância, identificando ainda possíveis fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da sua delimitação.

No caso do PERU de Constância, considerando a natureza e âmbito do quadro de ações/projetos previstos, ficou definido que o tipo de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a implementar para o território do centro histórico de Constância é do tipo Sistemática tendo presente, nomeadamente, a abrangência e diversidade das intervenções previstas ao nível de infraestruturas e espaços verdes urbanos, que se encontram associadas ao programa de investimento público que abrange 25 ações/projetos especificamente ligados à reabilitação/regeneração do edificado e do espaço público urbano, e que totalizam um investimento total de cerca de 3,3 milhões de euros. Do ponto de vista temporal esta ORU será operacionalizada num período total de 10 anos, a contar da data da referida aprovação.

Aceda à ligação da imagem seguinte e através da Plataforma Colaborativa, poderá participar ativamente apresentando reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre o PERU. Poderá também utilizar o "Formulário de Participação" que disponibilizamos no final desta página para o efeito.



O período de discussão pública do PERU da ARU de Constância decorre de 12 de março a 9 de abril. Os interessados em consultar o documento em formato papel podem fazê-lo no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Estrada Nacional 3, n.º 13, de segunda a sexta-feira no horário das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 15:30h.

Após a conclusão do período da discussão pública, será efetuada uma análise das reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos registados, sendo elaborado o relatório de ponderação, que irá conter a justificação técnica para a aceitação ou recusa das reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados e que poderão ser inseridos no PERU antes da sua publicação.

 **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana**

 **Formulário de Participação**

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

DISCUSSÃO PÚBLICA
12.MARÇO.2018 A 9.ABRIL.2018

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA



[DISCUSSÃO PÚBLICA NOS TERMOS DO ARTIGO 17º REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA]

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA | DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

NOME: ¹ _____

MORADA COMPLETA: ² _____

CÓDIGO POSTAL: ³ _____

N.º CONTRIBUINTE: ⁴ _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

VEM APRESENTAR JUNTO DE V. EX.ª, NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA:

☐ RECLAMAÇÃO ☐ SUGESTÃO ☐ OBSERVAÇÃO ☐ PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO URBANO ⁵

MORADA: _____ N.º: _____ CÓDIGO-POSTAL: _____

LUGAR: _____ FREGUESIA: _____ ÁREA (M²): _____

ALGUMA VEZ APRESENTOU PROJETO NA CÂMARA MUNICIPAL PARA O LOCAL? ____ SE SIM, INDIQUE N.º DO PROCESSO: _____

ELEMENTOS A ANEXAR

☐ PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO OU ORTOFOTOMAPAS 1/2000 OU 1/10000, ADQUIRIDOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA OU IMPRESSOS DO SITE DO MUNICÍPIO. ⁶

☐ OUTROS. ⁷

EXPOSIÇÃO

¹ CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA QUE SEJA POSSÍVEL RESPONDER

² PREENCHER CASO A PARTICIPAÇÃO SE REFIRA A UMA LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA

³ APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. A PLANTA A ENTREGAR TERÁ QUE INDICAR, PREFERENCIALMENTE A VERMELHO, O LOCAL EXATO DA EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UMA LINHA QUE CONTORE O SEUS LIMITES

⁴ A PARTICIPAÇÃO PODERÁ SER COMPLEMENTADA COM OUTROS DOCUMENTOS, NOMADAMENTE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DE OUTROS QUE AJUDEM A CLARIFICAR AS QUESTÕES COLOCADAS

Discussão pública - número de visualizações da plataforma SIG no período 12/03/2018 a 09/04/2018

